Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/12/2016
Protocolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 30, DE 2016.
SUBSTITUTIVO Nº 1 DE 2016 AO PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2016.

EMENTA: Autoriza o Poder Público Municipal a denominar como "Professor Lázaro Batista da Silva" um bem Público Municipal e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Professor Paulino/PT
RELATOR: Vereador Fernando Winter/PSC

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 112 de 2016, autoriza a denominar um bem público como "Professor Lázaro Batista da Silva" sendo este preferencialmente na área da Educação.

Justifica-se pela história do mesmo de notória participação na educação de nossa região.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade cascavelense e, em se tratando de uma homenagem à um professor que teve contribuições diretas para nossa educação, acatando as justificativas apresentadas no projeto de lei, opino pelo parecer favorável.

Fernando Winter
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 116, de 2016.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de dezembro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV/Secretário

Fernando Winter
Vereador/PSC/Presidente

Professor Paulino
Vereador/PT/Membro